



Requerimento nº 970 de 2015

(Do Senhor Deputado CARLOS ZARATTINI)

**Requer o registro da Frente Parlamentar
Mista da Defesa Nacional**

Senhor Presidente,

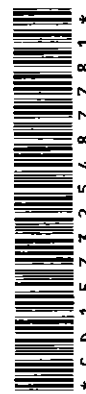
Nos Termos do art. 3º do Ato da Mesa nº 69, de 2005, venho respeitosamente requerer a Vossa Excelência se digne registrar perante a Mesa da Câmara dos Deputados a Frente Parlamentar Mista da Defesa Nacional. Informo que encaminho, anexo, a Ata de Fundação e o Estatuto da Frente Parlamentar Mista da Defesa Nacional.

Para o cumprimento do disposto no parágrafo único do artigo 3º, informamos a Vossa Excelência que a associação suprapartidária em referência funcionará com o nome já indicado – Frente Parlamentar Mista da Defesa Nacional – e o deputado abaixo assinado a representará perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa Diretora.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2015.

13 MAR. 2015


Deputado Carlos Zarattini



FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA DEFESA NACIONAL

Ata da Assembléia Geral de Fundação “Frente Parlamentar Mista da Defesa Nacional”

Aos 12 dias do mês de março de 2015, estiveram reunidos no gabinete do deputado Carlos Zarattini, localizado no Anexo IV da Câmara dos Deputados, os deputados federais Carlos Zarattini, Raul Jungmann e Sibá Machado com a finalidade de constituir a Frente Parlamentar Mista da Defesa Nacional e discutir outros assuntos de interesse geral. O deputado Carlos Zarattini assumiu a coordenação dos trabalhos e convidou a Assessora Parlamentar Vanessa Marques Castro para secretariar as reuniões. Na oportunidade, o coordenador da reunião comunicou aos presentes a pauta, que consistia em: a) Constituição da Frente Parlamentar Mista da Defesa Nacional; b) definição da data da reunião de instalação c) outros assuntos de interesse do grupo parlamentar. Primeiramente, o coordenador promoveu uma breve exposição dos motivos e importância da criação desta Frente, que tem o propósito de aprimorar a capacidade e os mecanismos da Câmara dos Deputados no tratamento de tão relevante área do Estado brasileiro. A referida Frente passará a ser tratada com as siglas de FPMDN, destacando-se dentre outros, os seguintes temas e objetivos:

1. As Forças Armadas – prioridades, doutrinas de emprego específico e conjunto, sistema educacional;
2. Acompanhamento dos Projetos Estratégicos das Forças Armadas;
3. Ações políticas, legislativas e orçamentárias necessárias para garantir as condições para a implantação da Estratégia Nacional de Defesa e o melhor desenvolvimento dos Projetos Estratégicos de Defesa dentro de um cenário de ampla democracia;
4. Ministério da Defesa – organização, com destaque para os papéis do Estado Maior da Defesa, relações internacionais, com destaque para o Conselho Sul-americano de Defesa, Direitos Humanos, política de defesa nacional, Livro de Defesa Nacional;
5. Contexto Hemisférico – situações de conflito com base territorial, estruturas de segurança e defesa, direitos humanos e defesa nacional.

Ficou acordado, ainda, que os integrantes da Mesa Diretora seriam indicados e eleitos na reunião de instalação da FPDN.

Carlos Zarattini

Deputado Carlos Zarattini
Coordenador da Frente Parlamentar Mista da Defesa Nacional

FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA DEFESA NACIONAL

ESTATUTO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADES

Artigo 1º - A Frente Parlamentar Mista da Defesa Nacional doravante designada neste Estatuto como Frente é uma entidade civil, de interesse público, de natureza política suprapartidária e sem fins lucrativos, de âmbito nacional, com duração indeterminada.

Artigo 2º - A Frente tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, com atuação em todo território nacional.

Artigo 3º - A Frente, integrada e dirigida por Senadores da República e Deputados Federais filiados, obedecidas as normas estabelecidas pela Mesa do Congresso Nacional para esse fim, tem por finalidade o exame de um adequado sistema de defesa voltado para preservação da soberania nacional dos postulados democráticos e do estado democrático de direito e que contemple o papel e a organização do Estado Maior da Defesa, as relações internacionais, com destaque para o Conselho Sul-Americano de Defesa, direitos humanos e política de defesa nacional e elaboração do Livro de Defesa Nacional para a ampliação da atenção da sociedade civil à defesa nacional.

Artigo 4º - É vedada à Frente a participação em atividades estranhas à sua natureza e finalidade.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

Artigo 5º - Compõem a FRENTE:

- I – Assembléia Geral, composta de Senadores e Deputados Federais filiados à Frente;
- II – Diretoria.

Artigo 6º - Compete à Assembléia Geral;

- I – eleger ou destituir os membros da Diretoria da Frente;
- II – aprovar relatórios dos órgãos de execução da Frente;
- III – promover alterações necessárias a este Estatuto;
- IV – deliberar sobre assuntos para os quais for convocada.

§1º - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinária ou extraordinária, por convocação do Presidente ou a requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) dos Parlamentares filiados, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 2º A Assembléia Geral será instalada com a presença de qualquer número de seus filiados, sendo as deliberações aprovadas por maioria simples.

Artigo 7º - A Diretoria compõe-se de Presidente, Vice-Presidente, Cinco Vice-Presidentes Regionais, Secretário-Geral e Secretário de Eventos e Mobilização.

Artigo 8º - Os Membros da Diretoria serão eleitos para o período de um ano, podendo ser reeleitos.

Artigo 9º - Compete à Diretoria;

- I – Organizar o programa de atividades da Frente;
- II – Zelar pelo bom funcionamento dos trabalhos de responsabilidade da Frente;
- III – Estabelecer as diretrizes estratégicas de ação para os respectivos mandatos;
- IV – Promover iniciativas que facilitem a integração entre a Frente e os diferentes segmentos da sociedade interessados no tema;
- V – Incentivar a difusão e a defesa dos ideais da Frente junto aos demais poderes;
- VI – Interagir com as demais Frentes Parlamentares, em especial, com as que lidam com assuntos a ela relacionados.

Artigo 10 - A Secretaria, para melhor desempenho de suas funções, poderá valer-se de apoio dos gabinetes dos Parlamentares da Diretoria e dos Membros da Frente.

Artigo 11 - Compete à Secretaria:

- I – prestar assistência direta aos demais membros da Diretoria;
- II – implantar as Diretrizes Estratégicas de ação definidas pela Diretoria;
- III – acompanhar as matérias e os temas de interesse geral da defesa nacional nos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, sugerindo iniciativas políticas julgadas pertinentes;
- IV – elaborar, inclusive, em articulação com os órgãos técnicos do poder executivo e dos centros de estudos voltados para o tema, pareceres, notas técnicas, informações e propostas de proposições legislativas;
- V – divulgar periodicamente as ações da Frente e de seus componentes;
- VI – planejar e coordenar a realização de eventos promovidos pela Frente;
- VII – executar, coordenar, controlar as atividades da secretaria, expediente, cerimonial, relações públicas, propaganda e comunicação social da Frente;
- VIII – manter atualizados os cadastros dos Parlamentares membros;
- IX – incrementar o intercâmbio com as comissões do Congresso Nacional e os gabinetes dos Parlamentares da Frente;
- X – incrementar o intercâmbio com as assessorias do Executivo Federal, do Judiciário e do TCU;
- XI – sugerir iniciativas que visem à melhoria do funcionamento da Frente.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 12 – Ao Presidente incumbe:

- I – representar a Frente em eventos ou constituir delegação para tal;
- II – dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Frente;
- III – delegar atribuições, especificando a autoridade e os limites da Delegação;
- IV – convocar e presidir as reuniões de Diretoria e da Assembléia Geral;
- V – praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Frente.

Parágrafo único – Por proposição do Presidente à Diretoria poderá ser aprovada a indicação, na qualidade de Assessores da Frente Parlamentar Mista da Defesa Nacional, sem remuneração, de pessoas com qualificação e experiência reconhecidas nas áreas temáticas que constituam a finalidade da Frente, para subsidiar as iniciativas que a Frente forme ou apóie.

Artigo 13 - Ao Vice-Presidente incumbe:

- I – substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos, observando, na ordem dos presentes, o que acumula maior número de mandatos;
- II – exercer outras atribuições que lhes forem delegadas.

Artigo 14 – Aos Vice-Presidentes Regionais incumbe representar o Presidente nas suas respectivas regiões.

Artigo 15 – Ao Secretário-Geral incumbe:

- I – coordenar a elaboração das Atas das Reuniões de Diretoria e dos Trabalhos das Assembléias Gerais;
- II – exercer outras atribuições que lhes forem delegadas.

Artigo 16– Ao Secretário de Eventos e Mobilização incumbe articular os eventos e mobilização da sociedade para o alcance dos objetivos para os quais a Frente foi instituída.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 17 – As dúvidas e os casos omissos surgidos na aplicação do presente Estatuto serão dirimidos pela Assembléia Geral.

Artigo 18 – O presente Estatuto poderá ser alterado em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, desde que conte com um quorum mínimo de 50% dos filiados e com, pelo menos, 2/3 (dois terços) de votos favoráveis dos filiados presentes.

Artigo 19 – Os cargos de dirigentes da Frente não são remunerados.

Artigo 20 – As eleições para os cargos de dirigentes da Frente ocorrerão anualmente no mês de fevereiro.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 21 – A 1ª Diretoria será eleita logo após a aprovação do presente Estatuto.

Artigo 22 – Este Estatuto entra em vigor na data da sua aprovação.

Frente Parlamentar Mista da Defesa Nacional

A Câmara dos Deputados tem sido palco das principais mudanças das relações entre o poder político, constitucionalmente fundamentado e enraizado na livre manifestação das urnas, e as Forças Armadas de que a Nação dispõe para cumprir as missões de Defesa Externa, de preservação da soberania nacional e territorial, de contribuição à Segurança Pública, além de diversas missões subsidiárias já corriqueiras no Brasil.

A temática Defesa Nacional deve ser um dos principais assuntos a ser discutido no âmbito da Câmara dos Deputados. Nesse sentido, a proposição de constituição da Frente Parlamentar Mista da Defesa Nacional tem o propósito de aprimorar a capacidade e os mecanismos da Câmara dos Deputados no tratamento de tão relevante área do Estado brasileiro.

Considerando que existe um paradoxo envolvendo a Defesa Nacional. Enquanto as Forças Armadas gozam de elevado prestígio social, colocando-se entre as instituições de maior respeitabilidade na opinião pública; enquanto trabalham em programas sociais, em serviços de engenharia e em serviços de saúde que são de responsabilidade de organismos civis; enquanto centenas de militares do Exército Brasileiro são responsáveis pela construção e manutenção de rodovias federais, pela assistência de civis em condições climáticas agressivas e ao lado de militares da Marinha do Brasil e da Aeronáutica trabalham pelo atendimento à saúde nas epidemias que eventualmente ocorrem no País, neste exato momento em que estamos discutindo este assunto, a Defesa Nacional e as Forças Armadas não gozam da atenção adequada do Executivo nem do Legislativo.

A Frente Parlamentar Mista da Defesa Nacional deverá contribuir para a superação desta situação paradoxal, em benefício da segurança do Brasil e do preparo militar, constituindo-se num espaço específico para o exame da Defesa Nacional e das forças Armadas, destacando-se, dentre outros os seguintes temas e objetivos:

1. As Forças Armadas – prioridades, doutrinas de emprego específico e conjunto, sistema educacional;
2. Ministério da Defesa – organização, com destaque para os papéis do Estado Maior da Defesa, relações internacionais, com destaque para o Conselho Sul-americano de Defesa, Direitos Humanos, política de defesa nacional, Livro de Defesa Nacional;
3. Contexto Hemisférico – situações de conflito com base territorial, estruturas de segurança e defesa, direitos humanos e defesa nacional;
4. Acompanhamento dos Projetos Estratégicos das Forças Armadas.

Sala das Sessões, 12 de março de 2015.



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (54ª Legislatura 2011-2015)

23/03/2015 18:01:25

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0970/2015
Autor da Proposição: CARLOS ZARATTINI E OUTROS
Data de Apresentação: 13/03/2015
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista da Defesa Nacional.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	199	(+ 5 Senadores)
Não Conferem	007	
Fora do Exercício	000	
Repetidas	027	
Illegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	233	

Assinaturas Confirmadas

1	ADELSON BARRETO	PTB	SE
2	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
3	AFONSO FLORENCE	PT	BA
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	ALAN RICK	PRB	AC
6	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
7	ALEX CANZIANI	PTB	PR
8	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
9	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
10	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
11	ANA PERUGINI	PT	SP
12	ANDERSON FERREIRA	PR	PE
13	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
14	ANDRE MOURA	PSC	SE
15	ANDRES SANCHEZ	PT	SP
16	ANGELIM	PT	AC
17	ANTONIO BALHMANN	PROS	CE
18	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
19	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
20	ARNON BEZERRA	PTB	CE
21	ASSIS CARVALHO	PT	PI
22	ASSIS DO COUTO	PT	PR
23	ÁTILA LINS	PSD	AM
24	AUGUSTO CARVALHO	SD	DF

25	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
26	AUREO	SD	RJ
27	BALEIA ROSSI	PMDB	SP
28	BEBETO	PSB	BA
29	BENITO GAMA	PTB	BA
30	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
31	BETO FARO	PT	PA
32	BETO ROSADO	PP	RN
33	BETO SALAME	PROS	PA
34	BILAC PINTO	PR	MG
35	BRUNO COVAS	PSDB	SP
36	CABO DACIOLO	PSOL	RJ
37	CARLOS GOMES	PRB	RS
38	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMDB	TO
39	CARLOS MANATO	SD	ES
40	CARLOS MELLES	DEM	MG
41	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
42	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
43	CELSO JACOB	PMDB	RJ
44	CHICO D'ANGELO	PT	RJ
45	CHICO LOPES	PCdoB	CE
46	CLEBER VERDE	PRB	MA
47	COVATTI FILHO	PP	RS
48	DAGOBERTO	PDT	MS
49	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
50	DANILO FORTE	PMDB	CE
51	DAVIDSON MAGALHÃES	PCdoB	BA
52	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
53	DELEY	PTB	RJ
54	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
55	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
56	EDINHO BEZ	PMDB	SC
57	EDIO LOPES	PMDB	RR
58	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
59	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
60	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
61	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
62	ELI CORREA FILHO	DEM	SP
63	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA
64	ENIO VERRI	PT	PR
65	ERIKA KOKAY	PT	DF
66	ERIVELTON SANTANA	PSC	BA
67	EROS BIONDINI	PTB	MG
68	EVAIR DE MELO	PV	ES
69	EVANDRO ROGERIO ROMAN	PSD	PR
70	EXPEDITO NETTO	SD	RO
71	EZEQUIEL FONSECA	PP	MT
72	EZEQUIEL TEIXEIRA	SD	RJ
73	FABIANO HORTA	PT	RJ

74	FÁBIO FARIA	PSD	RN
75	FABIO GARCIA	PSB	MT
76	FABIO REIS	PMDB	SE
77	FELIPE BORNIER	PSD	RJ
78	FELIPE MAIA	DEM	RN
79	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
80	FRANCISCO CHAPADINHA	PSD	PA
81	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
82	GENECIAS NORONHA	SD	CE
83	GERALDO RESENDE	PMDB	MS
84	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
85	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
86	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
87	GUILHERME MUSSI	PP	SP
88	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
89	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
90	IRAJÁ ABREU	PSD	TO
91	IZALCI	PSDB	DF
92	JAIME MARTINS	PSD	MG
93	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
94	JARBAS VASCONCELOS	PMDB	PE
95	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
96	JÔ MORAES	PCdoB	MG
97	JOÃO DERLY	PCdoB	RS
98	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
99	JONY MARCOS	PRB	SE
100	JORGE TADEU MUDALEN	DEM	SP
101	JOSÉ AIRTON CIRILO	PT	CE
102	JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PSD	BA
103	JOSÉ MENTOR	PT	SP
104	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
105	JOSE STÉDILE	PSB	RS
106	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
107	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
108	JÚLIO CESAR	PSD	PI
109	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
110	LELO COIMBRA	PMDB	ES
111	LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
112	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
113	LINCOLN PORTELA	PR	MG
114	LUCAS VERGILIO	SD	GO
115	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
116	LÚCIO VALE	PR	PA
117	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
118	LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR
119	LUIZ COUTO	PT	PB
120	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
121	MAGDA MOFATTO	PR	GO
122	MAJOR OLIMPIO	PDT	SP

123	MARCELO AGUIAR	DEM	SP
124	MARCELO SQUASSONI	PRB	SP
125	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
126	MARCON	PT	RS
127	MARCOS MONTES	PSD	MG
128	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
129	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
130	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
131	MAURO MARIANI	PMDB	SC
132	MILTON MONTI	PR	SP
133	MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	PP	SP
134	MOEMA GRAMACHO	PT	BA
135	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
136	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
137	NILSON PINTO	PSDB	PA
138	NILTO TATTO	PT	SP
139	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
140	ODELMO LEÃO	PP	MG
141	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
142	OSMAR TERRA	PMDB	RS
143	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
144	PADRE JOÃO	PT	MG
145	PASTOR EURICO	PSB	PE
146	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
147	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
148	PAULO FOLETTO	PSB	ES
149	PAULO PEREIRA DA SILVA	SD	SP
150	PAULO PIMENTA	PT	RS
151	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
152	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
153	PEDRO FERNANDES	PTB	MA
154	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
155	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
156	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
157	PROFESSORA MARCIVANIA	PT	AP
158	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
159	REGINALDO LOPES	PT	MG
160	RENZO BRAZ	PP	MG
161	RICARDO BARROS	PP	PR
162	RICARDO IZAR	PSD	SP
163	RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP
164	ROBERTO ALVES	PRB	SP
165	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
166	ROBERTO BRITTO	PP	BA
167	ROBERTO SALES	PRB	RJ
168	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC
169	RONALDO FONSECA	PROS	DF
170	RONALDO MARTINS	PRB	CE
171	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS

172 RONEY NEMER	PMDB	DF
173 RUBENS OTONI	PT	GO
174 RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
175 SÂGUAS MORAES	PT	MT
176 SANDES JÚNIOR	PP	GO
177 SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
178 SÉRGIO MORAES	PTB	RS
179 SIBÁ MACHADO	PT	AC
180 SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
181 SILVIO TORRES	PSDB	SP
182 STEFANO AGUIAR	PSB	MG
183 VALADARES FILHO	PSB	SE
184 VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
185 VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
186 VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB
187 VICENTE CANDIDO	PT	SP
188 VICENTINHO	PT	SP
189 VITOR VALIM	PMDB	CE
190 WALDENOR PEREIRA	PT	BA
191 WALDIR MARANHÃO	PP	MA
192 WALNEY ROCHA	PTB	RJ
193 WALTER IHOSHI	PSD	SP
194 WILLIAM WOO	PV	SP
195 WILSON FILHO	PTB	PB
196 WLADIMIR COSTA	SD	PA
197 WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
198 ZÉ GERALDO	PT	PA
199 ZECA DIRCEU	PT	PR



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



Requerimento nº 970 DE 2015

Frente Parlamentar Mista da Defesa Nacional

Requerente: Deputado Carlos Zarattini

Conferência em 18 de março de 2015

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.
Fernando Bezerra Coelho	PSB	PE	SIM	3
Vanessa Grazziotin	PCdoB	AM	SIM	4
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB	SP	SIM	5
Ricardo Ferraço	PMDB	ES	SIM	6
Jorge Viana	PT	AC	SIM	7

Assinaturas analisadas	5
Conferem com as originais	5



Câmara dos Deputados

REQ 970/2015

Autor: Carlos Zarattini

**Data da
Apresentação:** 13/03/2015

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista da Defesa Nacional

**Forma de
Apreciação:** Requerimento.

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 23/03/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



1F7FDA8C38